

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos arts. 30º (nº 2 c)), 31º e 32º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação de Socorros Médicos O VIGILANTE, para se reunir no dia **25 de novembro de 2017, pelas 09h30**, na sua sede sita na Rua 5 de Outubro, nº 7 - B com a seguinte

Ordem de trabalhos:

1. Discussão e votação do Orçamento, do Programa de Ação e do Parecer do Conselho Fiscal para o ano 2018.
2. Assuntos de interesse geral.

Observações:

Todos os associados efetivos presentes deverão assinar o Livro de Presenças até à hora do início dos trabalhos.

Verificando-se a insuficiência do número de associados, a Assembleia-geral reunirá, em segunda convocatória, com o número de sócios presentes, meia hora depois.

Os associados deverão ter regularizado o pagamento das suas quotas, sob pena de não serem admitidos a participar na Assembleia-geral.

Relativamente aos associados efetivos admitidos há menos de três meses aplica-se o disposto no artigo 12º, nº 3 dos Estatutos.

Em caso de comprovada impossibilidade de comparência, os associados efetivos que se queiram fazer representar e os associados que aceitem representá-los devem observar o disposto no artigo 25º, nº 1 nos termos do qual cada associado só poderá representar o outro.

Os documentos referentes aos pontos indicados da ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos associados nos serviços administrativos da Instituição, podendo ser enviados por e-mail, quando solicitados.

Amadora, 10 de novembro de 2017



Dra. Arminda Tavares
Presidente da Mesa da Assembleia-geral

ORÇAMENTO 2018

	CUSTOS	LU	CAJU		APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	C.A.V.	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
			DOM 2018	TOTAL					
61211	Géneros Alimentares	30 213,09	0,00	30 213,09	0,00	14 971,11	0,00	0,00	45 184,20
61	C. MERC. VEND. E DAS MAT. CONSUMIDAS	30 213,09	0,00	30 213,09	0,00	14 971,11	0,00	0,00	45 184,20
6321311	Pessoal IPSS	140 371,45	0,00	140 371,45	94 238,58	63 834,08	25 023,79	219 135,99	542 603,89
6321312	Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6321313	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 251,00	9 251,00
6321314	Estágio Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632131	REMUNERAÇÕES BASE	140 371,45	0,00	140 371,45	94 238,58	63 834,08	25 023,79	228 386,99	551 854,89
63213211	Pessoal IPSS	12 563,95	0,00	12 563,95	8 084,49	5 341,28	2 274,89	18 161,47	46 426,08
no ano		0,00	0,00	0,00	632,78	314,17	0,00	0,00	946,95
	pensionistas no ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63213213	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00	870,00
6321321	SUBSÍDIO FÉRIAS	12 563,95	0,00	12 563,95	8 717,27	5 655,45	2 274,89	19 031,47	48 243,03
63213221	Pessoal IPSS	12 331,95	0,00	12 331,95	8 509,62	5 555,45	2 274,89	17 877,09	46 549,00
63213222	Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63213223	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	841,00	841,00
6321322	SUBSÍDIO NATAL	12 331,95	0,00	12 331,95	8 509,62	5 555,45	2 274,89	18 718,09	47 390,00
63213231	Pessoal IPSS	3 889,78	0,00	3 889,78	5 402,12	2 148,71	1 175,65	17 290,30	29 906,56
63213232	Pessoal 1º Emprego	802,38	0,00	802,38	1 052,64	469,56	208,12	3 014,30	5 547,00
63213233	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6321323	DIUTURNIDADES	4 692,16	0,00	4 692,16	6 454,76	2 618,27	1 383,77	23 013,60	38 162,56
63213241	Pessoal IPSS	8 700,00	0,00	8 700,00	0,00	8 845,00	0,00	0,00	17 545,00
63213242	Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63213243	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	717,75	717,75
6321324	SUBSÍDIO DE TURNO	8 700,00	0,00	8 700,00	0,00	8 845,00	0,00	717,75	18 262,75
6321331	Pessoal IPSS	12 563,95	0,00	12 563,95	8 084,49	5 341,28	2 274,89	18 161,47	46 426,08
no ano		0,00	0,00	0,00	632,78	314,17	0,00	0,00	946,95
	pensionistas no ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6321332	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870,00	870,00
632133	MÉS DE FÉRIAS	12 563,95	0,00	12 563,95	8 717,27	5 655,45	2 274,89	19 031,47	48 243,03
632171	Prémios Pessoal IPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238,15	238,15
	Prémios Pessoal IPSS reformados							0,00	0,00
								15 258,75	15 258,75
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	191 223,46	0,00	191 223,46	126 637,50	92 163,69	33 232,23	309 137,52	752 394,40
63221	Subsídio de Alimentação	13 877,71	0,00	13 877,71	14 581,60	8 096,77	2 304,39	28 390,12	67 250,59
	Subsídio de Alimentação 1.º emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subsídio de Alimentação reformados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632221	Horas Extra Pessoal IPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632222	Horas Extra Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632223	Horas Extra Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63224	Verbas para Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63226	Abono para Falhas	137,50	0,00	137,50	0,00	0,00	0,00	3 511,59	3 649,09
	Abono para Falhas 1.º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6322	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	14 015,21	0,00	14 015,21	14 581,60	8 096,77	2 304,39	31 901,71	70 899,68
634	Indemnizações por despedimento	846,61	0,00	846,61	330,00	390,10	0,00	0,00	1 566,71
6351	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	42 642,83	0,00	42 642,83	28 240,16	20 552,50	7 410,79	68 037,41	166 883,69
6352	FGCT	37,92	0,00	37,92	36,96	27,96	4,20	10,08	117,12
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO	2 505,31	0,00	2 505,31	1 723,84	1 223,86	433,78	4 163,00	10 049,79
6381	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	750,00	0,00	750,00	750,00	500,00	500,00	1 000,00	3 500,00
6382	Medicina no Trabalho	595,96	0,00	595,96	507,00	358,13	71,06	995,51	2 527,66
6383	Subsídio de Transporte	1 910,00	0,00	1 910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 910,00
6389	Outros	100,00	0,00	100,00	100,00	50,00	50,00	200,00	500,00
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	3 355,96	0,00	3 355,96	1 357,00	908,13	621,06	2 195,51	8 437,66
63	OUTRAS ACT								415 445,23
63	VALÊNCIAS								594 903,82
63	CUSTOS COM O PESSOAL	254 627,30	0,00	254 627,30	172 907,06	123 363,01	44 006,45	415 445,23	1 010 349,05
6211	Subcontratos - Serviços Informáticos	3 870,54	0,00	3 870,54	2 903,11	967,70	967,70	14 105,09	22 814,14
61+621+63	VALÊNCIAS								662 902,16

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

CUSTOS	LU	CAJU		TOTAL	APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	C.A.V.	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
		DOM			2018	2018	2018	2018	2018
		2018			2018	2018	2018	2018	2018
6221	Trabalho Especializado	40,80	3 600,00	3 640,80	0,00	0,00	0,00	292 833,79	296 474,59
6222	Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 147,39	9 147,39
6223	Vigilância e Segurança	426,56	0,00	426,56	22,00	185,98	7,33	361,56	1 003,43
6224	Honorários	0,00	0,00	0,00	7 028,00	0,00	0,00	599 449,44	606 477,44
62262	Edifícios e outras construções								2 850,69
62263	Equipamento básico								6 782,88
62265	Pneus/Furos/Lavagem Viat/Aspiração								6 914,20
6226	Conservação e Reparação	2 411,62	0,00	2 411,62	2 542,61	990,37	400,98	10 202,19	16 547,77
622801	Serviços Informáticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622802	Fornecimento Refeições	0,00	0,00	0,00	48 329,97	0,00	0,00	0,00	48 329,97
62298	outros fornecimentos e serviços externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6231	Ferram.Utensílios Desgaste Rápido	671,50	0,00	671,50	238,00	534,93	77,43	1 075,68	2 597,54
6232	Livros e Documentação Técnica	75,00	0,00	75,00	75,00	50,00	50,00	250,00	500,00
623301	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2 564,44	0,00	2 564,44	1 208,51	1 050,94	389,40	5 972,26	11 185,55
623302	Material Informático	250,32	0,00	250,32	116,66	83,02	35,89	1 279,68	1 765,57
6234	Artigos para Oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00
6235	Material Didático	500,00	0,00	500,00	0,00	300,00	0,00	150,00	950,00
6236	Vestuário e Calçado	2 984,99	0,00	2 984,99	9,49	594,81	42,00	0,00	3 631,29
623701	Material Estomatologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44 442,92	44 442,92
623702	Material Médico/Enfermagem	350,00	0,00	350,00	447,73	15,42	0,00	5 790,75	6 603,90
623705	Material de Implantes dentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 040,00	2 040,00
623704	Farmácia/Taxas moderadoras	2 050,27	0,00	2 050,27	150,00	1 168,96	150,00	418,00	3 937,23
623801	Jornais e Revistas	97,02	0,00	97,02	0,00	79,68	50,00	126,71	353,41
623802	Materiais Limpeza, higiene e conforto	2 186,46	0,00	2 186,46	264,96	2 117,15	122,96	2 048,63	6 740,16
623899	Materiais Diversos	734,23	0,00	734,23	706,71	403,83	201,10	2 936,87	4 982,74
6241	Electricidade	9 336,20	0,00	9 336,20	2 804,57	2 578,82	1 187,58	11 227,99	27 135,16
6242	Gasóleo	5 230,66	1 530,00	6 760,66	5 083,82	2 903,38	0,00	5 897,12	20 644,98
6243	Água	2 079,42	0,00	2 079,42	95,50	721,05	90,40	1 563,32	4 549,69
6244	Outros Fluidos	4 889,09	0,00	4 889,09	0,00	1 702,78	0,00	686,28	7 278,15
	ELECT, COMB, ÁGUA, OUT FLÚIDOS	21 535,37	1 530,00	23 065,37	7 983,89	7 906,03	1 277,98	19 374,71	59 607,98
	REP. CONS. EQUIP. EDIF. ALUGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625101	Deslocações/Refeições	326,12	0,00	326,12	0,00	707,73	30,46	760,50	1 824,81
625102	Subsídio Quilométrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625103	Portagens/Estacionamento	1 227,64	0,00	1 227,64	0,00	0,00	0,00	72,04	1 299,68
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	1 553,76	0,00	1 553,76	0,00	707,73	30,46	832,54	3 124,49
6252	Transportes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626101	Santarem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Rendas Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aluguer de Viaturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626102	Reservatórios de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6261	RENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626201	Comunicações Fixas	520,20	0,00	520,20	80,46	107,23	26,82	312,91	1 047,62
626202	Comunicações Móveis	1 242,13	0,00	1 242,13	620,73	620,73	414,03	2 328,83	5 226,45
626203	Correio	255,89	0,00	255,89	55,21	34,07	25,50	5 742,22	6 112,89
626204	Internet (inclui fax online)	837,96	0,00	837,96	135,92	658,47	45,30	528,58	2 206,23
	Total comunicação	2 856,18	0,00	2 856,18	892,32	1 420,50	511,65	8 912,54	14 593,19
626301	Instalações/Multi-Risco	699,72	0,00	699,72	180,85	169,63	120,26	772,64	1 943,10
626302	Automóveis/Ac. Pessoais	3 033,81	0,00	3 033,81	1 355,58	674,73	174,58	2 207,30	7 446,00
626303	Seg. Acidentes Crianças	74,46	0,00	74,46	0,00	78,92	0,00	71,02	224,40
626304	Seg. Responsabilidade Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 370,70	4 370,70
	Total Seguros	3 807,99	0,00	3 807,99	1 536,43	923,28	294,84	7 421,66	13 984,20
6265	Contencioso e Notariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6266	Despesas de Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626701	Limpeza,Higiene,Conforto	795,05	0,00	795,05	96,33	769,86	44,72	744,94	2 450,90
626702	Lavagem Roupa	0,00	0,00	0,00	2 326,82	0,00	0,00	0,00	2 326,82
6267	Limpeza,Higiene,Conforto	795,05	0,00	795,05	2 423,15	769,86	44,72	744,94	4 777,72
626801	Educação Escolar	1 773,98	0,00	1 773,98	0,00	13,60	0,00	0,00	1 787,58
626802	Condominio	90,00	0,00	90,00	518,88	331,32	410,52	2 107,68	3 458,40
626803	Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00
626804	Anúncios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 291,50	1 291,50
626898	Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626898	despesas diversas com utentes (a somar a diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626898	Vigiarτες (a somar aos diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626899	Serviços	1 620,59	0,00	1 620,59	59,16	59,82	0,00	2,99	1 742,56
62	FORNEC. SERV. EXTERNOS	53 246,67	5 130,00	58 376,67	77 456,58	20 674,93	5 064,96	1 034 219,52	1 195 792,66

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

CUSTOS	LU	CAJU		TOTAL	APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	C.A.V.	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
		DOM 2018			2018	2018	2018	2018	2018
6422	Edifícios e outras construções	11 171,97	0,00	11 171,97	4 168,63	1 555,64	1 638,69	16 545,86	35 080,79
6423	Equipamento básico	1 112,20	0,00	1 112,20	293,27	1 131,84	0,00	2 400,45	4 937,76
6424	Equipamento transporte	5 618,93	0,00	5 618,93	4 365,90	1 125,98	1 125,98	7 927,26	20 164,05
64271	Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64251-3	Administrativo	219,63	0,00	219,63	216,30	72,10	72,10	809,04	1 389,17
64254	Informático	666,67	0,00	666,67	968,59	656,19	322,86	4 439,37	7 053,68
6431	Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 666,30	3 666,30
	Equipamento Administrativo	886,30	0,00	886,30	1 184,89	728,29	394,96	8 914,71	12 109,15
64	AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO	18 789,40	0,00	18 789,40	10 012,69	4 541,75	3 159,63	35 788,28	72 291,75
	62-621+63 OUTRAS ACT+64								1 660 715,50
68122	IVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 140,16	1 140,16
68123	Imposto Selo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68124	Imposto Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6813	Taxas	654,32	0,00	654,32	43,91	468,22	43,21	1 929,24	3 138,90
681	IMPOSTOS	654,32	0,00	654,32	43,91	468,22	43,21	3 069,40	4 279,06
683	Dividas incobráveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 461,90	45 461,90
6872	Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6873	Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
687	gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6881	Correcções relativas a anos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00
688201	Ofertas Consultas Médicas	2 339,67	0,00	2 339,67	0,00	484,67	89,33	51 288,06	54 201,73
688202	Donativos em espécie	255,00	0,00	255,00	163,90	255,00	0,00	907,75	1 581,65
688203	Donativos sem ser em espécie	3 568,06	0,00	3 568,06	0,00	2 631,60	0,00	4 555,14	10 754,80
688204	Ofertas Vigilante Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 300,00	0,00	3 300,00
6882	Outros donativos	6 162,73	0,00	6 162,73	163,90	3 371,27	3 389,33	56 750,95	69 838,18
6883	Formação Pessoal Especializado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Quotizações	247,48	0,00	247,48	136,89	48,11	26,52	244,80	703,80
688811	Serviços e Comissões Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 939,55	4 939,55
688812	Juros de mora e compensatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688821	Multas Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688822	Multas não Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
688828	Outras Penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68882	MULTAS e penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68888	Outras Não Especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
681-689	OUTROS GASTOS E PERDAS	7 064,53	0,00	7 064,53	344,70	3 887,60	3 459,06	112 966,60	127 722,49
6911	Juros Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	540,00	180,00	180,00	2 100,00	3 000,00
6	TOTAL CUSTOS	363 940,99	5 130,00	369 070,99	261 261,03	167 618,40	55 870,10	1 600 519,63	2 454 340,15

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

PROVEITOS	LU	CAJU		TOTAL	APOIO DOMICILIÁRIO		RESIDÊNCIA	C.A.V.	OUTRAS ACTIVIDADES		TOTAL
		DOM	2018		2018	2018			2018	2018	
ATL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72143 Apoio Domiciliário	0,00	0,00	0,00	64 885,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 885,30	
721 QUOTAS DOS UTILIZADORES	0,00	0,00	0,00	64 885,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64 885,30	
72211 Sócios Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	621 342,28	621 342,28		
72212 Sócios Colectivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986,64	986,64		
7221 QUOTIZAÇÕES DE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622 328,92	622 328,92		
7222 JOIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 273,33	3 273,33		
722 QUOTIZAÇÕES E JOIAS DE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625 602,25	625 602,25		
727101 Consultas Amadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	805 405,94	805 405,94		
727102 Consultas Mira-Sintra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
72710301 Caixa Geral Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 580,02	9 580,02		
72710302 SAMS Quadros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	601,94	601,94		
72710303 AIDE/SERVIÁDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 478,89	1 478,89		
72710304 MultiCare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 807,96	3 807,96		
72710305 Portugal Telecom - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
72710306 Advance Care	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 938,50	9 938,50		
72710307 Mondial Assistance	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
72710308 Atlanticare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	134,44	134,44		
72710309 Allianz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 026,67	1 026,67		
72710310 K-Med XXI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	660,00	660,00		
72710312 Humanotop	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
72710313 Perfect Blue	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
72710314 Saúde Prime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 397,69	2 397,69		
72710315 Interpass	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,56	85,56		
72710316 Medicare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 481,73	8 481,73		
72710317 Future Healthcare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 223,44	1 223,44		
72710318 Facultatempo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
72710319 Cosmetrab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,33	293,33		
72710320 Planuscard	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,33	18,33		
72710321 Saude Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 106,11	1 106,11		
72710322 Cheque Dentista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	727,22	727,22		
727103 Consultas Convenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41 561,83	41 561,83		
72710401 Imperio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
72710402 Ocidental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,33	293,33		
72710404 MediT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	294,56	294,56		
727104 Acidentes Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,89	587,89		
72710502 Montepio Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	642,00		
72710503 Inter Partner Assistance	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
727105 Seguros de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642,00	642,00		
727106 Lares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	88 944,00	88 944,00		
727108 Linha 65+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 366,67	6 366,67		
7271 Consultas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	943 508,33	943 508,33		
727201 Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 975,51	2 975,51		
727203 Próteses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42 748,98	42 748,98		
727204 Ortodontia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 276,44	21 276,44		
727205 Implantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 320,00	1 320,00		
7272 Outras Actividades de Saúde Humana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68 320,93	68 320,93		
7271+7272 CONSULTAS,URGÊNCIAS E ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 011 829,26	1 011 829,26		
727301 Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19 496,34	19 496,34		
727302 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147 707,83	147 707,83		
7273 Meios Complementares Diagnóstico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167 204,17	167 204,17		
7278 Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
727 AREA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 179 033,43	1 179 033,43		
72 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	64 885,30	0,00	0,00	0,00	1 804 635,68	1 869 520,98		
7511115 A.T.L.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7511116 Lar Santarém	259 124,88	0,00	259 124,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259 124,88		
7511120 C.A.V.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 231,28	0,00	47 231,28	47 231,28		
7511121 Residência	0,00	0,00	0,00	0,00	85 695,60	0,00	0,00	85 695,60	85 695,60		
75111 Infância e Juventude	259 124,88	0,00	259 124,88	0,00	85 695,60	47 231,28	0,00	392 051,76	392 051,76		
7511216 Apoio Domiciliário	0,00	0,00	0,00	135 810,96	0,00	0,00	0,00	135 810,96	135 810,96		
75112 Família e Comunidade	0,00	0,00	0,00	135 810,96	0,00	0,00	0,00	135 810,96	135 810,96		
7511 C.R.S.S. - ACORDOS DE COOPERAÇÃO	259 124,88	0,00	259 124,88	135 810,96	85 695,60	47 231,28	0,00	527 862,72	527 862,72		
75120101 Abonos de Família	7 466,40	0,00	7 466,40	0,00	4 392,00	0,00	0,00	11 858,40	11 858,40		
75120102 Outros Abonos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
75120103 Subsídio de deslocações	0,00	5 130,00	5 130,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 130,00	5 130,00		
7512 OUTROS SUBSIDIOS	7 466,40	5 130,00	12 596,40	0,00	4 392,00	0,00	0,00	16 988,40	16 988,40		
75150101 Sase	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
75150102 Deslocações Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
751501 CAMARA MUNICIPAL SANTAREM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7515 AUTARQUIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
75180101 I.E.F.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
751801 Sector Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
7518 OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
751 - 7511 SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, EXCEPTO ACORDOS DE I	7 466,40	5 130,00	12 596,40	0,00	4 392,00	0,00	0,00	16 988,40	16 988,40		
75301 Banco Alimentar	2 443,23	0,00	2 443,23	0,00	2 885,28	0,00	0,00	5 328,51	5 328,51		
75302 PCAC/FEAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
75303 Outros donativos em espécie	2 335,99	0,00	2 335,99	120,00	2 351,36	895,57	0,00	5 702,92	5 702,92		
75304 Outros Donativos sem ser em espécie	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	1 750,00	2 500,00	2 500,00		
753 DOAÇÕES E HERANÇAS	5 529,22	0,00	5 529,22	120,00	5 236,64	895,57	1 750,00	13 531,43	13 531,43		
75 SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	272 120,50	5 130,00	277 250,50	135 930,96	95 324,24	48 126,85	1 750,00	558 382,55	558 382,55		

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

PROVEITOS	LU	CAJU		TOTAL	APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	C.A.V.	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
		DOM			2018	2018	2018	2018	2018
		2018			2018	2018	2018	2018	2018
7816	Rendimentos Suplementares	3 280,63	0,00	3 280,63	0,00	0,00	0,00	0,00	3 280,63
782	Descontos de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
7871	Alienação Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7872	Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correcções Relativas a períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00
788301	IDL	2 805,60	0,00	2 805,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2 805,60
788302	Projecto Caminhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Totals Amortiz.Subsídios	2 805,60	0,00	2 805,60	0,00	0,00	0,00	0,00	2 805,60
7888	Outros não Especificados	517,14	0,00	517,14	0,00	0,00	0,00	982,86	1 500,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	6 603,37	0,00	6 603,37	0,00	0,00	0,00	3 582,86	10 186,23
79111	Depósitos Bancários Ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113,88	113,88
79112	Depósitos Bancários Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 753,04	17 753,04
7911	Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 866,92	17 866,92
7988	Outros não Especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 866,92	17 866,92
7 - (71+72+7511)	OUTROS RENDIMENTOS	19 598,99	5 130,00	24 728,99	120,00	9 628,64	895,57	23 199,78	58 572,98
7	RENDIMENTOS	278 723,87	5 130,00	283 853,87	200 816,26	95 324,24	48 126,85	1 827 835,46	2 455 956,68
	RESULTADO LÍQUIDO ANUAL	-85 217,12	0,00	-85 217,12	-60 444,77	-72 294,16	-7 743,25	227 315,83	1 616,53



o vigilante

Associação de Socorros Médicos

PROGRAMA DE AÇÃO

2018

A Direção

ÍNDICE

CAPÍTULOS

Página

1. Serviço de Apoio Domiciliário	3
2. Centro de Apoio à Infância e à Juventude	8
3. CAV: Centro de Apoio à Vida - Vigilante Vida	13
4. CAV: Residência Temporária para Mães Adolescentes	17
5. Programa de Apoio à Saúde Escolar	26
6. SOS Associados	27
7. Serviços Médicos	28

1. SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
I. Atendimento	Prestar as informações solicitadas e necessárias a todos os clientes interessados em utilizar o Serviço de Apoio Domiciliário.	Atendimento dos clientes; Informação dos documentos necessários para a avaliação social; Preenchimento de uma ficha de inscrição – Parte A; Triagem administrativa; Inscrição dos candidatos numa lista de espera; Atribuição de um número provisório de inscrição.	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Registos na agenda de trabalho e fichas de inscrição; Atendimentos efetuados; Lista de espera.
II. Admissão	Realizar a admissão de novos clientes até 20 dias após a existência de vaga, assegurando os 47 clientes/mês contratualizados com o Instituto de Segurança Social.	Entrevista diagnóstica no domicílio; Preenchimento da ficha de inscrição – Parte B; Aplicação das Escalas de avaliação da funcionalidade do cliente; Elaboração do Processo Individual e do <i>dossier</i> para a casa dos clientes; Elaboração e assinatura do contrato de prestação de serviços.	Assistente Social; Administrativa do Serviço Social.	Janeiro a Dezembro.	Mapa de frequências mensais de utentes; Registos (Processo Individual).

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
III. Prestação de cuidados de Apoio Social	<p>Garantir a prestação de, pelo menos 2 serviços básicos de apoio social a 100% dos clientes, de acordo com as suas necessidades/expectativas;</p> <p>Efetuar pelo menos uma visita domiciliária trimestral a cada cliente.</p>	<p>Prestação de cuidados de Apoio Social;</p> <p>Elaboração do Plano Individual;</p> <p>Realização de visitas de acompanhamento;</p> <p>Eventuais alterações ao contrato, quando necessário, ou a sua rescisão.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Ajudantes de Ação Direta.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Registos dos cuidados prestados pelas AAD;</p> <p>Mapa de frequências mensal de utentes;</p> <p>Visitas domiciliárias por trimestre.</p>
IV. Prestação de cuidados de Saúde	<p>Prestar cuidados de saúde complementares ao Serviço Nacional de Saúde, semanalmente, no domicílio e/ou na Clínica.</p>	<p>Consultas de Clínica geral no domicílio e/ou na clínica;</p> <p>Receituário mensal;</p> <p>Pedido de Análises Clínicas e outros exames complementares de diagnóstico;</p> <p>Cuidados de enfermagem na clínica e/ou no domicílio para prevenção de úlceras de pressão, controle da diabetes, avaliação da tensão arterial e Assistência medicamentosa.</p>	<p>Médica;</p> <p>Enfermeira.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Registos dos atos médicos e de enfermagem efetuados.</p>

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
V. Vigiartes	<p>Dinamizar atividades socioculturais, lúdicas, de informação e/ou sensibilização, exercícios de mobilidade e outros que, de acordo com os clientes, promovam um estilo de vida mais saudável, mensalmente, obtendo um grau de satisfação geral positivo de pelo menos 90%;</p> <p>Participar nas atividades promovidas pela Junta de Freguesia e Câmara Municipal da Amadora, de acordo com o interesse dos clientes e disponibilidade da equipa.</p>	<p>Realização de jogos e outras atividades de estimulação cognitiva e sensorial;</p> <p>Visitas a museus, parques, idas ao teatro, entre outros;</p> <p>Celebração de datas festivas (aniversários, Natal, Páscoa, entre outros);</p> <p>Aplicação de um questionário anual de avaliação do grau de satisfação dos clientes;</p> <p>Elaboração de um boletim, com a proposta de atividades que estimulem a memória e a concentração, com informações várias e considerações breves sobre a importância de um estilo de vida mais saudável.</p>	<p>Diretora Técnica;</p> <p>Técnica Superior de Animação Sociocultural;</p> <p>J. F. Venteira;</p> <p>C.M.A.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Atividades realizadas;</p> <p>Resultados dos questionários anuais de avaliação do grau de satisfação dos clientes.</p>

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VI. Formação, Supervisão e Avaliação	<p>Proporcionar formação contínua às Ajudantes de Ação Direta mensalmente e acompanhar regularmente o seu desempenho através de visitas domiciliárias e reuniões semanais para discussão de casos;</p> <p>Realizar, pelo menos 2 reuniões anuais com cada AAD, para avaliação de desempenho;</p> <p>Promover uma atividade anual para fortalecer o espírito de equipa e a relação interpessoal;</p> <p>Participar, pelo menos em 2 congressos sobre gerontologia e/ou liderança.</p>	<p>Ações de formação contínua mensais para a Equipa;</p> <p>Reunião semanal com as AAD;</p> <p>2 reuniões anuais com cada AAD;</p> <p>Realização de uma atividade lúdica com as AAD;</p> <p>2 ações de formação para a Diretora técnica.</p>	<p>Equipa Técnica;</p> <p>Centro de Saúde;</p> <p>C.M.A.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Ações de formação efetuadas;</p> <p>Reuniões realizadas.</p>
VII. Plano Estratégico para o Envelhecimento Sustentável 2016-2025, de acordo com os seguintes Eixos: Eixo 1 – Cuidados básicos, subsistência e suporte à vida; Eixo 2 – Inclusão na Comunidade Eixo 3 – Participação socio económica e cívica, aprendizagem ao longo da vida e fruição cultural; Eixo 4 – Qualificação das Organizações e Responsabilidade Social.	<p>Desenvolver estratégias para um envelhecimento sustentável no Concelho da Amadora.</p>	<p>De acordo com cada Eixo, há várias atividades propostas, em documento para consulta.</p>	<p>CMA e as várias Entidades do Concelho da Amadora;</p> <p>Por cada Eixo, há uma Entidade dinamizadora: Eixo 1 – Vigilante; Eixo 2 – AFID; Eixo 3 – Cooperativa; Eixo 4 – SCMA.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Os Indicadores de desempenho encontram-se em documento para consulta.</p>

VIII. Avaliação do grau de satisfação dos clientes	Obter, no mínimo, um grau de satisfação dos clientes, igual ou superior a 3 em 90% das questões.	Aplicação de questionário.	Assistente Social.	Novembro.	Resultados do questionário de avaliação do grau de satisfação dos clientes.
---	--	----------------------------	--------------------	-----------	---

2. LIJ: LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
I. Regularização da Documentação	Manter a documentação dos jovens atualizada (após a sua admissão e sempre que seja necessário atualizá-la).	Regularização da documentação dos jovens nas Entidades Públicas.	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Registos e cópias de documentos.
II. Formação escolar	Integrar os jovens nos estabelecimentos de ensino; Possibilitar a aquisição de competências/grau académico.	Matricula dos jovens nos diferentes estabelecimentos de ensino adequados às suas idades e especificidades educativas e vocacionais (após admissão);	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Matriculas efetuadas nos estabelecimentos de ensino; Registos de reuniões entre o Encarregado de Educação e os Diretores de Turma.
III. Prestação de cuidados de saúde	Assegurar os cuidados de saúde de todos os jovens acolhidos tendo em conta as necessidades de cada um; Despistar doenças; Assegurar o plano de vacinação.	Inscrição no Centro de Saúde da área de residência; Marcação de consulta de Clínica Geral, logo após a admissão dos jovens para pedido de análises e outros exames de despiste; Encaminhamento, se necessário, para outras especialidades; Vacinação.	Assistente Social; Médicos; Equipa Técnica.	Janeiro a Dezembro.	Registos; Comprovativos de inscrições no Centro de Saúde; <i>Medicine One;</i> Boletins de Vacinas.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
IV. Acompanhamento Psicológico	<p>Recolher os dados anamnésicos e identificar problemas com vista a estruturar os planos de intervenção psicológica;</p> <p>Minimizar as consequências psicológicas e promover a estabilidade emocional e o bem-estar dos jovens;</p> <p>Identificar e adequar estratégias educativas e de socialização a cada um dos jovens;</p> <p>Prestar informação sobre a saúde mental dos jovens às entidades que trabalham em articulação com o LIJ nos seus projetos de vida;</p> <p>Construir estratégias de trabalho conjuntas;</p>	<p>Realização de avaliação psicológica de todos os jovens acolhidos (após o acolhimento e sempre que seja necessário atualizar a avaliação);</p> <p>Realização de intervenção psicológica no contexto e/ou com os jovens acolhidos que evidenciarem perturbações ao nível emocional, comportamental, social/familiar e de desenvolvimento (diariamente, semanal, quinzenal ou mensal).</p> <p>Articulação com as instituições educativas e profissionais (mensalmente e/ou quando for necessário)</p> <p>Elaboração de relatórios psicológicos (sempre que solicitado ou que haja necessidade de atualização do processo);</p> <p>Articulação com as equipas de Saúde Mental, que acompanhem os jovens do LIJ (sempre que seja necessário);</p> <p>Apresentação e reflexão relativa à dinâmica psicológica dos jovens, junto da Equipa Técnica, Educativa e de Apoio (semanalmente/diariamente);</p>	Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	<p>Registos de consultas de psicologia;</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com as instituições educativas e particulares;</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com as equipas de saúde Mental;</p> <p>Registos de atendimentos psicossociais com as famílias e os clientes;</p> <p>Registos de visitas domiciliárias.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
IV. Acompanhamento Psicológico (continuação)	<p>Generalizar estratégias de intervenção adequadas a cada jovem;</p> <p>Promover a integração afetivo-emocional dos jovens;</p> <p>Promover a identificação das dificuldades afetivo-emocionais e de comunicação junto das famílias;</p> <p>Elaborar o projeto de vida mais adequado ao desenvolvimento de cada jovem;</p> <p>Minimizar / ultrapassar conflitos em que os jovens estejam envolvidos.</p>	<p>Acompanhamento do processo de saída dos jovens (previamente e após a sua saída);</p> <p>Realização de dinâmicas terapêuticas com as famílias dos jovens (aquando de identificação de necessidades);</p> <p>Partilha com a equipa técnica de elementos do diagnóstico e do prognóstico da evolução psicológica (semanalmente);</p> <p>Intervenção terapêutica com os jovens em articulação com a equipa (diariamente).</p>			
V. Acompanhamento Psicossocial	<p>Envolver as famílias no Projeto de Vida dos jovens com vista à sua concretização;</p> <p>Promoção de competências parentais/familiares;</p> <p>Adequar condições para a reintegração familiar.</p>	<p>Atendimentos Psicossociais das famílias (trimestral);</p> <p>Elaboração de relatórios para as Equipas responsáveis pelo acompanhamento dos processos (Tribunais, CPCJ, CDSSS);</p> <p>Realização de visitas domiciliárias, de 2 em 2 meses, para avaliação das condições de vida e de habitação das famílias;</p> <p>Promover o contacto dos jovens com a sua família (semanalmente).</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Psicóloga;</p> <p>Gestor de caso dos jovens (Equipa Técnica).</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registos de atendimentos realizados;</p> <p>Registos de visitas domiciliárias (nº de visitas);</p> <p>Relatórios enviados às entidades;</p> <p>Registos de visitas realizadas e outros contactos entre as famílias e os jovens.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VI. Apoio escolar	<p>Despistar as dificuldades individuais de cada jovem (com suporte do psicólogo – avaliação cognitiva) e criar um plano individual de estudo;</p> <p>Facilitar a aquisição de competências escolares.</p>	<p>Avaliação psicopedagógica (no início do ano letivo);</p> <p>Acompanhamento psicopedagógico (diariamente);</p>	Educadoras Sociais.	Janeiro a Dezembro.	<p>Registos de avaliação psicopedagógica;</p> <p>Planos de estudo elaborados;</p> <p>Registos.</p>
VII. Aquisição de competências.	<p>Sensibilizar para a importância da organização dos próprios recursos pessoais e sociais;</p> <p>Promover competências de autonomia de vida.</p>	<p>Dinamização de 2 ações de sensibilização com os jovens (semestral);</p> <p>Execução de tarefas para a autonomia de vida (diariamente).</p>	<p>Equipa Técnica;</p> <p>Equipa Educativa.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de ações de formação realizadas por semestre;</p> <p>Registos.</p>
VIII. Melhoria da comunicação.	<p>Criar espaços de partilha que promovam o diálogo entre os jovens e a equipa do LIJ.</p>	<p>Promover diálogos em grupo mensalmente (1 reunião mensal).</p>	Equipa Técnica.	Janeiro a Dezembro.	Nº de reuniões realizadas.
IX. Formação e de Supervisão da Equipa.	<p>Promover 12 ações de supervisão com vista a uma intervenção terapêutico-educativa;</p> <p>Proporcionar espaços de diálogo entre os elementos da Equipa, para avaliar as diferentes situações, delinear objetivos e encontrar estratégias de intervenção para colmatar os problemas.</p>	<p>Supervisão de Equipas (1 reunião mensal);</p> <p>Reunião entre Equipa Técnica e Equipa Educativa (reunião de 2 em 2 meses);</p> <p>Reunião de Equipa Técnica (1 reunião semanal);</p> <p>Reunião geral da Equipa do LIJ (reunião de 2 em 2 meses).</p>	<p>Supervisor;</p> <p>Diretora Técnica;</p> <p>Equipa Técnica;</p> <p>Equipa Educativa.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de reuniões de supervisão realizadas;</p> <p>Nº de reuniões de formação realizadas.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
X. Atividades Lúdicas e Expressivas.	<p>Desenvolver competências artístico-culturais e promover a criatividade dos jovens;</p> <p>Proporcionar a aquisição de competências interrelacionais e de valores éticos e morais;</p> <p>Criar atividades de ocupação dos tempos livres;</p> <p>Promover um desenvolvimento saudável.</p>	<p>Atividades de Expressão Plástica (1 vez por mês);</p> <p>Dinâmicas de grupo (1 vez por mês);</p> <p>Visitas socioculturais (1 vez de 3 em 3 meses no período de férias letivas).</p>	<p>Educadoras Sociais.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Nº atividades realizadas;</p> <p>Nº de visitas realizadas.</p>

3. CAV: CENTRO DE APOIO À VIDA – VIGILANTE VIDA

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores / Fontes)
I. Candidatura	<p>Efetuar uma triagem e avaliação social das candidaturas e prestar informação acerca do funcionamento do CAV a todos os clientes interessados;</p> <p>Realizar uma triagem Psicológica para despiste de perturbações psicológicas e/ou fragilidades emocionais que justifique necessidade de acompanhamento Psicológico.</p>	<p>Atendimento social do cliente;</p> <p>Preenchimento da Ficha de Inscrição, Avaliação e priorização da candidatura;</p> <p>Integração na Lista de Espera;</p> <p>Entrevista de avaliação Clínica/Psicológica.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Psicóloga.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº candidaturas realizadas durante o ano;</p> <p>Nº de clientes em lista de espera;</p> <p>Nº de triagens psicológicas realizadas.</p>
II. Admissão	<p>Admitir num período de 20 dias todos os clientes com pontuação igual ou acima dos 40;</p> <p>Realizar visita domiciliária antes da admissão;</p> <p>Informar acerca dos principais objetivos / áreas de intervenção do CAV.</p>	<p>Elaboração do Processo Individual do Cliente;</p> <p>Elaboração do Contrato de Prestação de Serviços;</p> <p>Visita Domiciliária;</p> <p>Distribuir um folheto informativo do CAV a todas as clientes admitidas.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Assistente Social / Psicóloga;</p> <p>Assistente Social.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de clientes admitidos;</p> <p>Registo da visita domiciliária;</p> <p>Folheto Informativo.</p>
III. Acompanhamento Social	<p>Acompanhar no mínimo 30 clientes mensalmente;</p> <p>Conhecer e intervir no contexto habitacional / familiar.</p>	<p>Delineação do Plano de Acompanhamento Individual (PAI) conjuntamente com a cliente;</p> <p>Visitas Domiciliárias ao longo da intervenção sempre que se justifique.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Psicóloga.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de processos ativos mensais;</p> <p>Impresso visita domiciliária.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores / Fontes)
IV. Acompanhamento Psicológico	<p>Observar clientes encaminhados pela Assistente Social;</p> <p>Comunicar o resultado da observação à Assistente Social;</p> <p>Avaliar a cliente e/ou o seu agregado;</p> <p>Acompanhar em consulta psicológica, após a definição de objetivos e estratégias de intervenção com o cliente quando o acompanhamento se justifica;</p> <p>Reencaminhar/sugerir o reencaminhamento para outros equipamentos de saúde (medicina, psiquiatria/outros) quando se justifique;</p> <p>Reencaminhar/sugerir o reencaminhamento para outros equipamentos de psicologia quando se justifique;</p> <p>Articular com equipamentos educativos estratégias de intervenção quando se justifique;</p> <p>Reunir com a Assistente Social periodicamente para otimização do trabalho psicossocial do CAV.</p>	<p>Entrevista Psicológica com o cliente;</p> <p>Entrevista Psicológica com a Família/Figuras de Referência do Cliente;</p> <p>Observação Clínica;</p> <p>Aplicar testes de avaliação psicológica, sempre que se justifique;</p> <p>Visitas Domiciliárias;</p> <p>Consultas;</p> <p>Reavaliação.</p>	Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	<p>Registos de consultas de Psicologia;</p> <p>Registos de Contactos com clientes e/ou outros de referência;</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com instituições educativas e/ou sociais;</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com equipas de saúde mental;</p> <p>Registos de atendimentos psicossociais com as famílias e os clientes;</p> <p>Registos de visitas domiciliárias.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores / Fontes)
V. Prevenção Saúde Materno-Infantil	Promover boas práticas ao nível da saúde materno-infantil com todas as clientes.	Controlo, através do livro de saúde do bebé, do cumprimento das consultas e do plano nacional de vacinação; Sensibilização e encaminhamento para consultas de Revisão Pós Parto e de Planeamento Familiar; Articulação com Instituições nesta área, sempre que se revele necessário; Disponibilização de consultas de Clínica Geral, Pediatria e Ginecologia na Instituição.	Assistente Social; Coordenadora das valências sociais.	Janeiro a Dezembro.	Boletim de Saúde preenchido; Boletim do Planeamento Familiar; Registo de Acompanhamento individual; Impresso de Oferta de consulta.
VI. Integração Formação / Profissional	Apoiar a integração no mercado de trabalho ou Formação Profissional a todas as clientes interessadas.	Elaboração conjunta do C.V.; Criação de uma conta de <i>e-mail</i> ; Disponibilização de jornais, Internet e telefone para a procura de emprego Sinalização e encaminhamento para GIP's, IIEFP; Encaminhamento para Cursos / Formação Profissional.	Assistente Social; Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	C.V. elaborado; Comprovativo de inscrição IIEFP; Registo de Acompanhamento Individual.
VII. Ações de Formação / Informação	Realizar até ao final de 2018, 2 Ações de Formação para aquisição de Competências-chave para o Emprego; Realizar até ao final de 2018, 2 Ações de Formação para promoção de competências maternas; Apoiar no conhecimento básico da língua portuguesa.	Ações de Formação / Sensibilização na área da Inserção Profissional; Ações de Formação / Sensibilização ao nível dos Cuidados na Gravidez, Cuidados ao Recém-Nascido e Prevenção de Acidentes Domésticos; Sessões de estudo individual para aprendizagem básica da língua portuguesa.	Assistente Social; Psicóloga; Técnica Superior de Animação Sociocultural.	Janeiro a Dezembro.	Ações realizadas; Impresso de Assiduidade; Questionário de avaliação de conhecimentos; Manual Aprender Português1 – (Português para Estrangeiros) Texto Editores.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores / Fontes)
VIII. Apoio Material	Prestar apoio material mensalmente.	Doação de vestuário, artigos de higiene, puericultura; Distribuição de bens alimentares.	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Registo de Acompanhamento Individual.

4. CAV – RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA PARA MÃES ADOLESCENTES

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
I. Seleção	Realizar a seleção de uma nova cliente (aquando da existência de vaga).	Análise dos pedidos de admissão; Entrevistas de Seleção; Preenchimento da ficha de Processo de Admissão.	Direção; Coordenadora; Assistente Social; Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	Documento de identificação das candidatas; Relatórios e informações obtidas por outros parceiros sociais que conheçam a situação das candidatas; Quadro critérios de Admissão – Ponderação; Ficha de Processo de Admissão.
II. Admissão	Realizar a admissão de novos clientes até ao final do mês seguinte ao mês em que se dá a existência de vaga.	Elaboração e assinatura do contrato de prestação de serviços; Elaboração do Processo Individual (PI).	Direção; Diretora Técnica.	Janeiro a Dezembro.	Mapa de frequências mensais de Clientes; Contrato Prestação de Serviços; PI (Processo Individual).

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
III. Acolhimento de cinco mães e cinco bebês	Proporcionar a cinco mães adolescentes e seus bebês as condições físicas necessárias ao seu desenvolvimento.	Condições de alojamento; Alimentação; Cuidados de saúde (consultas periódicas de acordo com as necessidades); Satisfação das necessidades básicas das mães e bebês.	Direção; Equipa RTMA.	Janeiro a Dezembro.	Mapa de frequências mensais de utentes; Registos.
IV. Avaliação Diagnóstica Social de cada Cliente	Realizar o relatório de Avaliação diagnóstica Social dois meses após o acolhimento.	Elaboração da Pasta de saúde; Análise da adaptação da cliente à casa (RTMA) e rotinas diárias; Análise do Desempenho escolar/profissional da Cliente; Análise do contexto familiar/pessoas de referência da Cliente; Análise das visitas à Cliente em contexto institucional; Visita Domiciliária Social; Análise das informações recolhidas junto de outras Entidades, Profissionais e Elementos da Comunidade; Reuniões periódicas com familiares e pessoas de referência; Reuniões semanais com a Cliente.	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Pasta de Saúde; Registos RTMA; Observação Diária; Contactos com Entidades, Profissionais e Elementos da Comunidade; Ficha de Acompanhamento Social; Registo das Visitas domiciliárias sociais; Reuniões realizadas.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
V. Avaliação Diagnóstica Psicológica de cada Cliente	<p>Estabelecer a relação terapêutica com a cliente nas primeiras semanas de acolhimento;</p> <p>Avaliar o estado Psicológico de cada jovem de modo a elaborar um plano de intervenção adequado às suas reais necessidades;</p> <p>Realizar o relatório de Avaliação diagnóstica Psicológica dois meses após o acolhimento.</p>	<p>Recolher dados da História Clínica;</p> <p>Aplicar entrevistas psicológicas estruturadas ou semi-estruturadas;</p> <p>Proceder à avaliação Psicológica, (avaliação cognitiva, personalidade; patologias; auto-estima e relações interpessoais);</p> <p>Consultar a documentação que acompanha a jovem à data da institucionalização;</p> <p>Contactar, sempre que se justifique, outros profissionais de saúde que tenham acompanhado a jovem anteriormente ao seu acolhimento;</p> <p>Estabelecer contacto com familiares das jovens.</p>	Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	<p>Documentação que acompanha a jovem à data da institucionalização;</p> <p>Contactos com outros profissionais de saúde;</p> <p>Recolha de informação junto da jovem;</p> <p>Testes de avaliação psicológica.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VI. Plano de Desenvolvimento Individual	Definir em conjunto com cada Cliente quais os objetivos a atingir durante o período de acolhimento.	Definição e explicitação dos objetivos a atingir pela grávida mãe adolescente, ao nível social, saúde, competências pessoais, vertente escolar/profissional, competências materno-infantis, comportamento e cumprimento de regras/horários, gestão doméstica e financeira, vertente familiar, acompanhamento psicológico/terapêutico e outras vertentes que possam eventualmente se apurar aquando da realização de avaliação diagnóstica.	Coordenadora; Assistente Social; Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	Relatório de Avaliação diagnóstica Social; Relatório de Avaliação diagnóstica Psicológica; PDI (Plano de Desenvolvimento Individual); Avaliação PDI (acompanhamento Social); Relatórios de acompanhamento Social; Relatórios de acompanhamento Psicológico.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VII. Ensino e Acompanhamento diário de cinco mães e cinco bebês em regime de acolhimento	<p>Promover competências de autonomia de vida a cinco jovens mães;</p> <p>Proporcionar a cinco mães adolescentes a Aquisição de Competências Materno-Infantis;</p> <p>Promover diariamente uma relação de qualidade mãe/bebé;</p> <p>Proporcionar a cinco mães adolescentes a Aquisição de Competências de Gestão Doméstica;</p> <p>Possibilitar a cinco mães adolescentes a aquisição de competências escolares que permitam o prosseguimento de estudos com vista à integração profissional;</p>	<p>Execução de tarefas para a autonomia de vida (diariamente);</p> <p>Formação diária ao nível da saúde, alimentação e higiene pessoal do bebé;</p> <p>Supervisão diária, ensino e esclarecimento de dúvidas em relação aos cuidados a ter com um bebé (realizar em conjunto com a mãe, demonstrar como executar);</p> <p>Ensino da gestão do orçamento doméstico (realização de ementas, listagem de produtos, realização de compras);</p> <p>Ensino e acompanhamento na realização das tarefas domésticas (realizar em conjunto com a mãe, demonstrar como executar);</p> <p>Integração da jovem ao nível escolar/profissional;</p> <p>Assumir o papel de Encarregado de Educação;</p> <p>Efetuar o acompanhamento escolar/profissional;</p>	<p>Equipa da RTMA.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registos da RTMA;</p> <p>Registo das Reuniões Semanais com cada cliente (ficha de Acompanhamento Social);</p> <p>Observação diária;</p> <p>Registo de Reuniões de Equipa da RTMA;</p> <p>Pasta de Saúde;</p> <p>Contactos com Entidades, Profissionais e Elementos da Comunidade;</p> <p>Registo das Visitas domiciliárias sociais;</p> <p>Reuniões realizadas;</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VII. Ensino e Acompanhamento diário de cinco mães e cinco bebês em regime de acolhimento (continuação)	<p>Regularização da Documentação;</p> <p>Proporcionar momentos culturais e de lazer a cinco mães e seus filhos;</p> <p>Dinamizar atividades socioculturais, lúdicas e de informação a cinco mães e seus filhos;</p> <p>Proporcionar a cinco mães adolescentes a Aquisição de Competências Pessoais e Sociais;</p> <p>Acompanhar o estado de saúde de cada Cliente.</p>	<p>Manter a documentação dos clientes atualizada (após a sua admissão e sempre que seja necessário atualizá-la);</p> <p>Passeios, festas e saídas culturais; Celebração de datas festivas (aniversários, Natal, Páscoa, entre outros);</p> <p>Incutir diariamente valores que promovam o desenvolvimento de competências básicas de vida;</p> <p>Realizar atividades regulares que promovam o desenvolvimento de aptidões pessoais;</p> <p>Supervisionar, acompanhar nas consultas e verificar o cumprimento dos planos de alimentação, vacinação e medicação.</p>	<p>Equipa da RTMA.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Relatórios e documentação</p> <p>Fotos;</p> <p>Avaliação PDI (acompanhamento Social);</p> <p>Relatórios de acompanhamento Social.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VIII. Acompanhamento dos cinco pais das crianças acolhidas na RTMA	<p>Proporcionar aos cinco pais as condições necessárias para participarem na rotina diária dos seus filhos;</p> <p>Promover a autonomia financeira dos cinco pais;</p> <p>Proporcionar a Aquisição de Competências Pessoais e Sociais dos cinco pais.</p>	<p>Supervisão diária, ensino e esclarecimento de dúvidas em relação aos cuidados a ter com um bebé (realizar em conjunto com o pai, demonstrar como executar);</p> <p>Efetuar os encaminhamentos necessários ao nível escolar/profissional;</p> <p>Incutir diariamente valores que promovam o desenvolvimento de competências básicas de vida.</p> <p>Realizar atividades que promovam o desenvolvimento de aptidões pessoais.</p>	Equipa da RTMA.	Janeiro a Dezembro.	<p>Registos da RTMA;</p> <p>Contactos com Entidades, Profissionais e Elementos da Comunidade;</p> <p>Observação diária;</p> <p>Reuniões realizadas;</p> <p>Avaliação PDI (acompanhamento Social);</p> <p>Relatórios de acompanhamento Social.</p>
IX. Acompanhamento de familiares e pessoas de referência das cinco mães e cinco bebés	Proporcionar aos familiares e pessoas de referência as condições necessárias para participarem no Plano de Desenvolvimento Individual da mãe adolescente.	<p>Contactos telefónicos;</p> <p>Reuniões semestrais com os familiares/pessoas de referência;</p> <p>Visitas domiciliárias.</p>	Assistente Social; Técnica Superior de Animação.	Janeiro a Dezembro.	<p>Registos;</p> <p>Reuniões realizadas;</p> <p>Avaliação PDI (acompanhamento Social);</p> <p>Relatórios de acompanhamento Social.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
X. Acompanhamento Psicológico/ terapêutico das cinco mães acolhidas	<p>Promover nas jovens acolhidas o desenvolvimento das capacidades emocionais-cognitivas em défice e o fortalecimento das já existentes em contexto de consulta com periodicidade semanal/Quinzenal;</p> <p>Reavaliar a evolução psicológica de todas as jovens com periodicidade semestral.</p>	<p>Recolher informações;</p> <p>Aplicar entrevistas psicológicas estruturadas ou semi-estruturadas;</p> <p>Observação Clínica em contexto de consulta e em contexto de residência;</p> <p>Aplicar testes de avaliação psicológica;</p> <p>Reencaminhar para outros profissionais de saúde, sempre que necessário/possível;</p> <p>Realizar dinâmicas de Grupo e formações com abordagem a temas base essenciais para o equilíbrio emocional das jovens (relacionamentos, auto-estima, família, confiança, treino de competências pessoais e sociais, entre outros que possam ser sugeridas pelas jovens).</p>	Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	<p>Relatório de avaliação diagnóstica psicológica;</p> <p>Registos de consultas de psicologia;</p> <p>Contactos com outros profissionais de saúde;</p> <p>Testes de avaliação psicológica;</p> <p>Relatório de Avaliação Psicológica.</p>
XI. Formação e Supervisão da Equipa de Ajudantes de Ação Direta	<p>Proporcionar às Ajudantes de Ação Direta condições necessárias para o desenvolvimento das suas funções;</p> <p>Proporcionar o acompanhamento e a formação contínua da Equipa.</p>	<p>Reuniões de equipa bimensais;</p> <p>Formações semestrais.</p>	<p>Diretora Técnica;</p> <p>Técnica Superior de Animação;</p> <p>Psicóloga.</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Registo de reuniões;</p> <p>Registo de formações.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
XII. Avaliação do grau de satisfação dos clientes	Obter, no mínimo, um grau de satisfação dos clientes, igual ou superior a 2 (dois) numa escala de 0 (zero) a 4 (quatro).	Aplicação de questionário.	Um dos elementos da Equipa da RTMA.	Uma vez por ano.	Questionário de avaliação; Resultados do questionário de avaliação do grau de satisfação dos clientes.

5. PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE ESCOLAR

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
I. Atendimento e Avaliação sócio económica das famílias	Atender as famílias com menores entre os 6 e os 14 anos de idade, que necessitam de consultas nas Especialidades de Estomatologia, Oftalmologia e/ou Psicologia e avaliar a sua situação sócio económica através da apresentação de documentos, nomeadamente de natureza fiscal.	Atendimento dos clientes; Receção da declaração/credencial do médico assistente, dos documentos de identificação, dos elementos do agregado familiar e dos documentos necessários para a avaliação sócio económica das famílias; Preenchimento de uma ficha de inscrição.	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Registos.
II. Resposta para eventual marcação gratuita da consulta requerida	Facultar a marcação da consulta gratuita na especialidade requerida às famílias cujo rendimento <i>per capita</i> é inferior ao valor da pensão social.	Preenchimento de documento que permite a marcação da(s) consulta(s) requerida(s) com a respetiva data de término.	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Registos.

6. SOS ASSOCIADOS

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
I. Atendimento e avaliação sócio económica do agregado familiar do associado	<p>Prestar o Atendimento aos sócios que vêm requerer a gratuidade nas consultas de Clínica Geral e/ou outras Especialidades;</p> <p>Avaliar as condições socio económicas para acesso ao programa - rendimento <i>per capita</i> da família igual ou inferior ao valor da pensão social.</p>	<p>Atendimento dos sócios;</p> <p>Receção e análise dos documentos necessários para a avaliação social;</p> <p>Preenchimento de uma ficha de inscrição.</p>	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Registos.
II. Resposta e eventual marcação de consulta	Realizar a marcação da consulta para a especialidade requerida num total de 3 a 6 consultas por ano e por agregado, quando o associado se encontra abrangido pelo Programa SOS Associados.	<p>Marcação da consulta;</p> <p>Quando necessário, é pedido ao Médico/Técnico da Especialidade um orçamento do tratamento necessário. Neste caso, o Vigilante poderá ofertar até 6 consultas, sendo que é proposto ao sócio a alternância na marcação das consultas – uma consulta é suportada pelo Vigilante e a seguinte pelo sócio.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Administrativa do Serviço Social.</p>	Janeiro a Dezembro.	Registos.

7. SERVIÇOS MÉDICOS

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
I. Serviço de Urgência ao Domicílio	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde durante a noite (das 21 as 6 nos dias úteis) e as 24 horas de sábados, domingos e feriados nacionais.	Disponibilizar Consultas Médicas de Urgência predominantemente no domicílio dos clientes que residam dentro das zonas abrangidas pelo serviço e na clínica da Amadora dentro do horário de serviço pré-definido.	Telefonistas; Motoristas; Médicos.	Janeiro a Dezembro.	Folha de Registo Global de Urgências; Registos no <i>Medicine One</i> .
II. Consultas Médicas e Tratamentos	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde, durante o dia, de 2ª a sábado (exceto feriados).	Disponibilizar, de acordo com horários pré-definidos, consultas de: - Alergologia; - Cardiologia; - Cessação Tabágica; - Clínica Geral; - Cirurgia Geral; - Dermatologia; - Endocrinologia; - Estomatologia; - Fisioterapia; - Gastrenterologia; - Ginecologia; - Hematologia Clínica - Medicina Chinesa/Acupuntura Clínica - Medicina Interna; - Medicina Tropical; - Neurologia; - Neuropediatria; - Nutrição; - Oftalmologia; - Ortodontia; - Ortopedia; - Osteopatia; - Otorrinolaringologia;	Diretor Clínico; Médicos; Psicólogos; Terapeutas; Técnicos de próteses dentárias; Enfermeiros; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Guia de Serviços Médicos; Registos no <i>Medicine One</i> ; Registos da Consultas.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
II. Consultas Médicas e Tratamentos (continuação)		<ul style="list-style-type: none"> - Pediatria; - Pneumologia; - Próteses Dentárias; - Psicologia; - Psiquiatria; - Psiquiatria da Infância e da Adolescência; - Reumatologia; - Terapia da Fala; - Urologia. 			
III. Exames Médicos	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde.	Disponibilizar, de acordo com horários pré-definidos: <ul style="list-style-type: none"> - Acufenomentria; - Audiograma tonal e vocal; - Ecocardiograma; - Ecodoppler cardíaco; - Eletrocardiograma; - Holter; - Impedanciometria; - Monotorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA); - Políssonografia; - Prova de Esforço; - Urofluxometria; - Timpanograma. 	Diretor Clínico; Médicos; Técnicos; Enfermeiras; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Registos no <i>Medicine One</i> ; Registos da Consultas.
IV. Enfermagem	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde a nível de acompanhamento de enfermagem.	Disponibilizar, de acordo com horários pré-definidos: <ul style="list-style-type: none"> - Tratamentos, administração de injetáveis e medições. 	Diretor Clínico; Enfermeiras; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Registos no <i>Medicine One</i> ; Registos da Consultas.
V. Avaliação da Satisfação	Obter o grau de satisfação dos clientes de forma a perceber quais os pontos mais e menos fortes do Serviço do ponto de vista dos clientes.	Efetuar questionário de satisfação aos clientes.	Diretor de Relações Públicas; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Resultados do Questionário de Satisfação.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

O Conselho Fiscal da Associação de Socorros Médicos O Vigilante analisou os seguintes elementos fornecidos:

- . Programa de Ação e Orçamento para o ano de dois mil e dezoito;
- . Documentos de apoio e pressupostos considerados para elaboração dos mesmos.

Neste âmbito, os valores apresentados, como previsionais, para o ano de dois mil e dezoito são:

1. Conta de Exploração Previsional
 - Total de Proveitos: 2.455.956,68 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos);
 - Total de Custos: 2.454.340,15 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta euros e quinze cêntimos);
 - Resultado Líquido do Período: 1.616,53 (mil seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e três cêntimos).
2. Investimentos Previsionais
 - Ativos Fixos Tangíveis: 31.000,00 (trinta e um mil euros);
 - Ativos Intangíveis: 11.000,00 (onze mil euros);
 - Total de Investimentos Previsionais: 42.000,00 (quarenta e dois mil euros).

Sendo assim, como resultado das informações recebidas, reconhecendo credibilidade e coerência nos pressupostos utilizados e considerando tecnicamente apropriada a sua preparação, este Conselho decidiu emitir um parecer favorável ao Orçamento assim como ao Programa de Ação para o ano 2018 e nesse sentido, recomendar à Assembleia Geral, a realizar em vinte e cinco de novembro de dois mil e dezassete, a aprovação dos referidos documentos.

Os membros do Conselho Fiscal agradecem a preciosa colaboração prestada pelo departamento financeiro da Instituição para análise dos documentos em causa.

Amadora, 10 de novembro de 2017

O Presidente

O 1º Vogal